



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 454/2020-SEMAD**, de 17 de novembro de 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO**, o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, objeto do Processo 9.689/2020;

**CONSIDERANDO**, que a servidora usufruiu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus para o erário público, no período de 01-01-2017 a 31-12-2018, e que não mais retornou as suas atividades profissionais junto a este município;

**CONSIDERANDO**, desde 01-01-2019 até a presente data a requerente encontra-se sendo informada nas folhas de frequência e pagamento com faltas.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a partir de 04 de novembro de 2020, a servidora **JANETE ASCARI** (Matrícula nº 023342-1), ocupante do cargo de Enfermeiro, nomeada pelo Decreto nº. 137, de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivos particulares, nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 17 de novembro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de novembro de 2020.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano